

Somos **DESCOMPLICADOS** e transformamos o difícil em algo fácil, o complicado em algo tranquilo.



#### an

### Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

#### Sumário 🏷



II – ESTRUTURA DO PROGRAMA DE PRIVACIDADE 🖔

E PROTEÇÃO DE DADOS 🖔

III – ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE 🖔

IV – DIRETRIZES APLICÁVEIS

V-ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES 🖔

VI – TRATAMENTO DE DADOS 🖔

VII – COMPARTILHAMENTO, RECEPÇÃO E

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

VIII - RETENÇÃO DE DADOS PESSOAIS 🖔

IX - MEDIDAS TÉCNICAS E SEGURANÇA 🖔

X – DIREITOS DOS TITULARES

XI-CONTATO

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS 🖔

XIII - ANEXOS







#### I - OBJETO

Esta Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais ("Política") visa refletir o compromisso do Andrade Maia Advogados ("AM") com o adequado tratamento e a segurança no tratamento de dados pessoais executado no âmbito de suas atividades.

Nesta Política estão dispostas as orientações e critérios gerais aplicáveis para o direcionamento das práticas de proteção de dados dentro do ambiente do AM, com vistas a:

- Buscar a conformidade com as legislações e regulamentos pertinentes, especialmente, a Lei n°. 13.709/2018 (LGPD);
- Aplicar as melhores práticas de proteção de dados;
- Proteger os direitos de todos os titulares de dados pessoais, incluindo informações provenientes de seus clientes, potenciais clientes, fornecedores, parceiros, integrantes e qualquer outro indivíduo que se relacione com o AM;
- Promover o aculturamento e conscientização de todo o AM em relação à relevância do adequado uso de dados pessoais;
- Ser transparente quanto aos processos de tratamento de dados pessoais realizado.

Para compreensão e adequada aplicação desta Política, todos os integrantes AM devem compreender e considerar os conceitos dispostos no Anexo.









### II - ESTRUTURA DO PROGRAMA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais faz parte do Programa de Compliance e Integridade AM, que tem como um dos pilares o Programa de Proteção de Dados AM ("Programa de Proteção"), sendo uma das medidas criadas para garantir o adequado uso de dados pessoais e de informações estratégicas ou confidenciais pelo







AM e seus integrantes. Esta Política é complementada por processos e procedimentos de controle e segurança da informação aplicáveis na execução das atividades.

O Programa de Proteção é formatado na seguinte estrutura:

Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO) Comissão de Proteção e Segurança de Dados Equipe de Tecnologia e Segurança da Informação

Nomeado pelos sócios fundadores AM Formada pelo Encarregado, 3 sócios indicados pelos sócios fundadores AM e pelo Gestor de TI Formada pelo
Gestor de TI e pelos
colaboradores da
equipe, com apoio
de consultoria
externa

Todos os Integrantes AM







#### III - ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE

Esta política é aplicável ao AM, todos os integrantes do escritório (sócios, administradores, associados, advogados autônomos e colaboradores), bem como dos escritórios associados e de seus integrantes (sócios, administradores, associados, advogados autônomos e colaboradores), em conjunto denominados "integrantes", que tenham acesso a quaisquer dados pessoais controlados ou operados pelo AM, na execução de suas atividades.

As diretrizes, conceitos e obrigações aqui dispostas devem ser observadas nas interações realizadas com clientes, parceiros, fornecedores, integrantes e qualquer outra pessoa natural que tenha um relacionamento com o AM, bem como no tratamento de dados pessoais realizados por qualquer meio, equipamento, ativos de tecnologia, recurso ou ferramenta disponibilizada pelo AM ou utilizada para execução das atividades pelos integrantes.

#### IV - DIRETRIZES APLICÁVEIS

No tratamento de dados pessoais realizado pelo AM deverão ser observados, por todos os integrantes, as seguintes diretrizes:

 Legalidade e não-discriminação: dados pessoais serão tratados na estrita observância dos critérios legais aplicáveis.
 Os processos de tratamento deverão ser realizados a partir de conduta justa, adequada e transparente perante os titulares de dados, sempre baseada na boa-fé e na legalidade, vedado qualquer uso discriminatório, ilícito ou abusivo dos dados







pessoais;

- Finalidade: dados pessoais serão tratados com propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados;
- Adequação e necessidade: os dados pessoais tratados deverão ser adequados, relevantes e limitados aos dados necessários às finalidades para as quais são processados;
- Transparência: o tratamento de dados pessoais será realizado com transparência, prezando-se sempre pelo acesso simplificado às informações claras e precisas sobre o uso de dados, observados os segredos comerciais e industriais;
- Livre acesso: o AM garantirá aos titulares de dados pessoais a consulta facilitada, gratuita e disponível sobre o tratamento de seus dados realizado, bem como o exercício dos demais direitos legalmente previstos e, quando estiver na condição de Operador, contribuirá com os Controladores de dados para o efetivo exercício dos direitos dos titulares;
- Qualidade dos dados: o AM, sempre que possível, adotará medidas para manter a precisão, exatidão e atualização dos dados pessoais por si controlados, sendo presumidos sempre exatos e atualizados os dados obtidos diretamente do respectivo titular;
- Prevenção, segurança e integridade: o AM adotará as medidas técnicas, organizacionais e de segurança adequadas para prevenir a ocorrência de danos ou incidentes que possam gerar o processamento não autorizado ou ilegal, bem como contra perda, destruição ou alteração indevida. Todos os integrantes deverão observar e cumprir as medidas técnicas, organizacionais e de segurança aplicáveis.
- Responsabilização e prestação de contas: o AM demonstrará, quando necessário, a adequação adoção de medidas de proteção aplicadas ao tratamento de dados pessoais e o devido cumprimento às disposições legais aplicáveis.







Além das diretrizes acima dispostos, o tratamento de dados pessoais realizado pelo AM observará, sempre, a devida confidencialidade. Todos os Integrantes estão sujeitos ao dever profissional de confidencialidade mediante a anuência ao Código de Ética e Conduta AM e deverão utilizar e tratar os dados pessoais a que tenham acesso em razão das suas funções apenas para a finalidade para a qual foram captados, sendo vedado qualquer uso pessoal, comercial, ilegal, incompatível com as diretrizes expostas nesta Política ou para finalidade diversa.

#### V - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O AM, como responsável pelo tratamento de dados pessoais no exercício se suas atividades, está comprometido a buscar a efetiva e constante conformidade com os preceitos dispostos nesta Política e com a legislação de proteção de dados aplicável, bem como a atender os direitos dos titulares de dados pessoais e assegurar que seus relacionamentos e contratações sejam sempre estruturados com base nas boas práticas de proteção de dados.

A efetivação dos preceitos deverá ser realizada pelos participantes da estrutura de Proteção de Dados mencionada no item III e por todos os integrantes AM, observadas as seguintes atribuições e responsabilidades:

#### Sócios Fundadores

Aprovar esta Política e suas futuras alterações;







- Acompanhar a aplicação do Programa de Proteção de Dados AM;
- Responsabilizar-se pelo uso adequado de dados pessoais em suas atividades.

#### Sócios Patrimoniais, de Serviço e demais Gestores AM

- Apoiar o Encarregado e a Comissão na interlocução a ser realizada para orientação dos integrantes;
- Presar, na gestão de suas equipes, pela cultura de proteção de dados e cumprimento desta Política;
- Responsabilizar-se pelo uso adequado de dados pessoais em suas atividades.

#### Encarregado de Proteção de Dados

- Liderar e coordenar o Programa de Proteção de Dados e estabelecer as diretrizes da Comissão de Proteção de Dados Pessoais;
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação do Programa de Proteção de Dados AM;
- Atuar como ponto de contato, com apoio da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, dos titulares de dados pessoais e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD);
- Realizar a constante atualização do Programa de Proteção de Dados AM de acordo com as melhores práticas a nível nacional e internacional e a legislação aplicável a proteção de dados;
- Redigir atualizações da presente Política Interna de Proteção de Dados e submeter a aprovação dos Sócios Fundadores;







 Orientar, com apoio da Comissão de Proteção de Dados Pessoais, todos os integrantes a respeito da aplicação desta Política e o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

#### Comissão de Proteção e Segurança de Dados

- Apoiar o Encarregado na liderança e coordenação do Programa de Proteção de Dados;
- Apoiar o Encarregado no acompanhamento e fiscalização do Programa de Proteção de Dados AM;
- Apoiar o Encarregado na interlocução com os titulares de dados pessoais e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD), bem como elaborar os processos de atendimento e encaminhamento de requerimentos e notificações;
- Apoiar o Encarregado na atualização do Programa de Proteção de Dados AM de acordo com as melhores práticas a nível nacional e internacional e a legislação aplicável a proteção de dados;
- Apoiar o Encarregado nas orientações de todos os integrantes a respeito da aplicação desta Política e o cumprimento das disposições legais aplicáveis, bem como realizar treinamentos recorrentes com os integrantes;
- Organizar e elaborar os Registros de Atividades de Tratamento de dados pessoais e todos os documentos exigidos para comprovação da adequação do AM à legislação de proteção de dados pessoais;
- Elaborar as políticas e procedimentos organizacionais de proteção de dados e suas atualizações, além de coletar evidências sobre a aplicação das regras internas;
- Dar tratamento, em conjunto com a Equipe de Tecnologia e Segurança da Informação, a eventuais incidentes de segurança;







- Elaborar e avaliar disposições contratuais para regulamentar os critérios de proteção de dados nas contratações firmadas pelo AM;
- Atender os clientes do AM nas demandas envolvendo o uso de dados pessoais.

#### Equipe de Tecnologia e Segurança da Informação

- Apoiar o Encarregado e a Comissão de Proteção e Segurança de Dados no desenvolvimento dos procedimentos técnicos e organizacionais necessários;
- Executar, controlar e monitorar a conformidade das normas e medidas técnicas de segurança da informação e proteção de dados, aplicadas no AM;
- Acompanhar a correta aplicação dos procedimentos estabelecidos nos documentos internos complementares de segurança da informação, bem como acompanhar o fluxo de dados pessoais para verificação de eventuais vulnerabilidades e propor melhorias e saneamentos;
- Tomar as medidas técnicas cabíveis para averiguação e remediação de eventuais incidentes de segurança,
- Prestar suporte técnico e analisar novas ferramentas e sistemas com foco na mitigação de riscos.

#### **Todos os integrantes AM**

Todos os integrantes AM são responsáveis pelo uso adequado e correto de dados pessoais a que tenham acesso na execução de suas atividades, devendo conhecer e compreender esta Política e aplicá-la no seu dia a dia. Devem observar as seguintes atribuições e responsabilidades:







- Cumprir todas as diretrizes e disposições desta Política e da legislação de proteção de dados aplicável;
- Guardar o devido sigilo e cuidado com todas as informações sigilosas do AM e de seus clientes e com os dados pessoais acessados por conta da execução das atividades, sendo vedada sua divulgação ou compartilhamento inadequado e sua utilização para finalidades diferentes daquelas para as quais os dados ou informações tenham sido acessados ou recebidos;
- Aplicar, no seu dia a dia, cuidados para evitar o acesso de pessoas não autorizadas a dados pessoais, bem como não deixar os dados pessoais expostos a terceiros, como, por exemplo, em telas eletrônicas abertas, documentos em papel ou mídias em áreas de acesso público, telas de dispositivos móveis, etc.;
- Repassar dados pessoais, seja através de sistemas eletrônicos, e-mails ou aplicativos, apenas para outros integrantes, clientes ou terceiros que tenham efetiva necessidade de acessar tais informações para o cumprimento da finalidade que os dados foram coletados;
- Utilizar os dados pessoais disponibilizados pelos clientes apenas para patrocínio dos interesses destes clientes, tornando-os públicos apenas se necessário para defesa em processos judiciais, administrativos ou de arbitragem. Sempre que possível e, especialmente no tratamento de dados pessoais sensíveis, requerer segredo de justiça ou restrição de acesso;
- Utilizar, sempre que possível, os servidores, rede e sistemas corporativos disponibilizados pelo AM para guarda de documentos que contenham informações sigilosas e dados







#### pessoais;

- Realizar o descarte de documentos físicos nos locais especificamente destinados a isso nas sedes do AM para o adequado descarte;
- Buscar esclarecimentos com os sócios gestores ou com a Comissão de Proteção e Segurança de Dados sempre que tiver alguma dúvida sobre as diretrizes desta Política ou que identificar alguma vulnerabilidade, incidente de segurança ou requisição de titulares de dados pessoais.
- É vedada a extração ou compilação de dados pessoais dos bancos de dados do AM, incluindo endereços de e-mails e telefone, sem que exista a devida e motivada autorização;
- É vedada a destruição, alteração, inutilização ou qualquer outra forma de danificação não autorizada de dados pessoais, documentos, programas ou informações do AM e de seus clientes;
- É vedada a utilização de dados pessoais recepcionados de terceiros ou clientes para execução de atividades diversas e em programas diversos daqueles para o qual foi determinado.

O descumprimento das disposições desta Política poderá acarretar responsabilização e adoção das providências legais e regulamentares cabíveis e pertinentes, considerando a gravidade e a lesividade da conduta.







#### VI - TRATAMENTO DE DADOS

O tratamento de dados pessoais pelo AM e por todos os seus integrantes apenas poderá ser realizado quando o propósito do tratamento se enquadrar em uma das hipóteses legais permitidas:

- » Execução de um contrato e de procedimentos prévios ao contrato;
- » Exigência decorrente de lei, regulamento ou normativa;
- » Exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;
- » Interesse legítimo do AM ou de terceiros para finalidades legítimas, observados os direitos e liberdades fundamentais do titular de dados pessoais;
- » Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- » Na condição de Operador de dados pessoais, de acordo com a hipótese legal definida pelo Controlador e conforme suas orientações.

Em algumas circunstâncias poderá ser necessário o tratamento de dados pessoais sensíveis pelo AM, sendo que este processamento estará limitado as seguintes hipóteses:







- » Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- » Exercício regular de direitos, inclusive em contrato, processos judiciais, administrativos ou arbitrais;
- » Cumprimento de obrigações e o exercício de direitos em matéria de emprego, previdência social e proteção social;
- » Proteção à vida ou à incolumidade física, incluindo dados médicos com fins preventivos e ocupacionais;
- » Promoção ou manutenção de igualdade de oportunidades; e
- » Garantia de prevenção à fraude e à segurança.

Afora as hipóteses acima indicadas, o AM poderá realizar o tratamento de dados mediante a obtenção de consentimento específico, livre, inequívoco e informado do titular de dados pessoais.

A obtenção do consentimento é dispensada quando os dados forem tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os seus direitos.







#### VII - COMPARTILHAMENTO, RECEPÇÃO E TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

O compartilhamento de dados pessoais pelo AM, como Controlador, e a recepção de dados pessoais, como Operador, serão realizados nos limites da necessidade e da finalidade de processamento de tais dados. Será assegurado o adequado tratamento contratual da proteção de dados pessoais compartilhados entre o AM e seus clientes, parceiros, prestadores de serviços e fornecedores.

Como Operador, ao recepcionar dados pessoais para processamento em nome de clientes e terceiros, o AM observará a legislação e as orientações dos Controladores, sendo destes últimos a responsabilidade de definição da hipótese legal de tratamento de dados.

Eventual transferência internacional de dados pessoais, seja para processamento ou armazenamento, será cuidadosamente realizada, sendo garantida o envio apenas a países ou entidades que proporcionem grau de proteção no mesmo patamar desta Política e da legislação brasileira e mediante estruturação de disposições contratuais específicas.







#### VIII - RETENÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento de dados pessoais realizado pelo AM irá observar o período de retenção necessário para cumprimento das finalidades deste processamento, bem como para cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis, seu uso exclusivo e para o exercício regular de direitos. O AM também atenderá, quando aplicável, os critérios e prazos de retenção estabelecidos pelos Controladores de dados pessoais.

#### IX - MEDIDAS TÉCNICAS E SEGURANÇA

O AM tem o compromisso constante de implementação, acompanhamento e aprimoramento de medidas técnicas e aplicação de sistemas adequados para manter a devida segurança dos dados pessoais confiados ao escritório.

As medidas de segurança e os sistemas utilizados estão baseados nos pilares da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações e aplicam-se não só no tratamento de dados pessoais, como também à execução de todas as atividades realizadas no âmbito do AM, visando garantir a efetiva proteção de acessos não autorizados e a ocorrência de incidentes de segurança ou de situações acidentais, inadequadas ou ilícitas que possam provocar danos aos titulares de dados pessoais.

Na eventualidade de ocorrência de incidentes de segurança, o AM agirá com agilidade para mitigar eventuais danos e aplicar as correções necessárias para evitar novas ocorrências, tomando as medidas necessárias quanto à comunicação das ocorrências.







#### X - DIREITOS DOS TITULARES

O atendimento dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação é garantido pelo AM através dos canais de interlocução com o Encarregado, de forma facilitada e em observância à autodeterminação informativa dos titulares. Sendo assim, aos titulares são garantidos os seguintes direitos:

- » Confirmação da existência do tratamento e acesso aos dados;
- » Retificação dos dados;
- » Eliminação, bloqueio ou anonimização, em algumas circunstâncias em que os dados sejam excessivos ou já tenham cumprido sua finalidade;
- » Revogação do consentimento, quando os dados tenham sido tratados com base nesta hipótese legal, e a consequente eliminação dos mesmos, bem como informações sobre a possibilidade e consequência de não consentir;
- » Portabilidade, caso possível e nos termos regulamentares aplicáveis;
- » Informações sobre compartilhamento de dados.

O requerimento dos titulares será atendido em prazo razoável, conforme determinação legal, sendo possível a aplicação de medidas de confirmação da identidade dos requerentes para garantia de proteção à privacidade.







O AM, na condição de Operador, apoiará, sempre que possível e necessário, os Controladores na prestação de informações e apoio para efetivação de direitos exercidos por titulares de dados pessoais.

#### XI - CONTATO

O Encarregado do AM e a Comissão de Proteção e Segurança de Dados poderão ser acionados para qualquer dúvida, esclarecimento, comunicação e exercício de direitos, através do seguinte e-mail:



#### XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política reflete a ampla preocupação do AM com o adequado tratamento e a devida proteção dos dados pessoais no âmbito das atividades do escritório e foi aprovada pelos sócios fundadores do AM.

O AM reserva-se o direito de alterar e atualiza<mark>r esta Polí</mark>tica sempre que for necessário, o que será devidamente informado a todos os integrantes.





### Anexos







#### **CONCEITOS**

Para compreensão e adequada aplicação desta Política os conceitos abaixo devem ser compreendidos e considerados:

- Titular de dados pessoais: pessoa natural detentora dos dados pessoais que são objeto de tratamento. São considerados titulares, exemplificativamente, os clientes pessoa físicas, os representantes ou colaboradores dos clientes pessoas jurídicas, os integrantes do AM, as pessoas física autores ou réus em processos judiciais e administrativos.
- Dados pessoais: são todas informações que identifiquem ou torne identificável uma pessoa natural, como, por exemplo, nome, endereço, idade, estado civil, CPF, RG, endereço eletrônico, dados de localização, entre outros;
- Dados pessoas sensíveis: informações de pessoas naturais relacionadas à saúde, origem racial ou étnica, religião, política, orientação sexual, dado genético ou biométrico, condenações ou ofensas criminais, entre outros;
- Tratamento de dados pessoais: compreende toda e qualquer operação realizada com dados pessoais, que tenham o objetivo de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados.
- Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referente ao tratamento de dados pessoais. O AM caracteriza-se como Controlador quando é responsável por determinar a







finalidade e a forma de processamento dos dados pessoais, o que, ocorre, por exemplo, quando utiliza dados dos integrantes e de clientes pessoas físicas ou representante e colaboradores de seus clientes para manter seu relacionamento.

- Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. O AM caracteriza-se como Operador quando executa o processamento de dados conforme orientações do Controlador, o que ocorre, por exemplo, quando recebe dados pessoais de seus clientes para defesa em processo judicial.
- Agentes de tratamento: são o Controlador e o Operador de dados pessoais.
- Encarregado: pessoa ou grupo de pessoas indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Incidente de Segurança: qualquer evento, confirmado ou sob suspeita, que possa afetar a segurança ou a integridade dos dados pessoais e dos recursos onde estão localizados. As violações que implicam em incidentes de segurança podem acontecer, exemplificativamente, em caso de acesso não autorizado, acidental ou ilícito, ou em fatos que resultem na destruição, perda, alteração, compartilhamento indevido, vazamento, ou ainda outra forma que represente uma condução inadequada e ilícita.





## AS LEIS SÃO AS MESMAS. OS ADVOGADOS, OS.

#### SÃO PAULO

Avenida Rebouças, 2728, 11° e 12° andares São Paulo - SP | 05402-500 | BRASIL Tel. 55 11 4058.3500

#### **PORTO ALEGRE**

Rua Quintino Bocaiuva, 1091 Porto Alegre - RS | BRASIL CEP 90440-051 Tel. 55 (51) 3227.3455

#### BRASÍLIA

Setor de Grandes Áreas Norte SGAN -Quadra 601 - Bloco H Salas 1055/1056 Brasília - DF | BRASIL CEP 70830-010 Tel. 55 (61) 3321.0467

#### SALVADOR

Rua Manoel Andrade, 55 | Sala 212 Salvador - BA | BRASIL CEP 41810-815 Tel. 55 (71) 3082.4000

